

- GUSTAVO VINICIUS DA MATA FONSECA
- SINDICATO TRAB IND EXTRACAO FERROS E MET BAS DE MARIANA
- VALE S.A.

Processo Nº ROT-0012031-91.2024.5.03.0102

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA
Revisor	JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA
RECORRENTE	SINDICATO TRAB IND EXTRACAO FERROS E MET BAS DE MARIANA
ADVOGADO	FERNANDA DE CASTRO PEREIRA CIPRIANO(OAB: 211178/MG)
ADVOGADO	HELICIO MAIA FILHO(OAB: 102840/MG)
ADVOGADO	PLINYO MAXIMO SALOME(OAB: 210941/MG)
RECORRIDO	VALE S.A.
ADVOGADO	JULIA AFONSO MOREIRA ROCHA(OAB: 115315/MG)
ADVOGADO	DENILO FERNANDO MAIA ANDRADA(OAB: 118699/MG)
ADVOGADO	MAYRA VERGARA GOMES DOS REIS(OAB: 141095/MG)
ADVOGADO	MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO(OAB: 87880/MG)
ADVOGADO	GIOVANA ANTONIETA MOREIRA VIOLA(OAB: 146972/MG)
PERITO	GUSTAVO VINICIUS DA MATA FONSECA

Intimado(s)/Citado(s):

- GUSTAVO VINICIUS DA MATA FONSECA
- SINDICATO TRAB IND EXTRACAO FERROS E MET BAS DE MARIANA
- VALE S.A.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Secretaria da Oitava Turma

Ata

Ata da 32a.Sessão Ordinária da 8ªTurma do ano de 2025

ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
OITAVA TURMA

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária de Julgamento, da 8ª Turma, do ano de 2025, iniciada às 14h00, do dia 24 de setembro de 2025, e encerrada às 19h.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Sérgio Oliveira de Alencar e José Nilton Ferreira Pandelot.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

Secretária: Maria Luiza Alves Pires.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 237 processos na pauta do Processo Judicial Eletrônico, sendo 32 Embargos de Declaração, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram adiados os processos para a sessão de 01/10/2025:

- 0010462-24.2025.5.03.0101 (SOA)
- 0010327-10.2025.5.03.0134 (JNFP)
- 0011114-24.2024.5.03.0021 (JNFP)
- 0011157-09.2024.5.03.0005 (JNFP)
- 0011193-30.2024.5.03.0012 (JNFP)

Foram retirados de pauta os processos:

- 0010038-63.2025.5.03.0171 (JMF)
- 0010297-82.2025.5.03.0163 (SOA)
- 0011055-94.2024.5.03.0034 (SOA)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha:

0010122-66.2025.5.03.0041
Dra. Carolina Costa de Santa Isabel, pelo reclamante/recorrente.

0010278-38.2025.5.03.0014
Dr. João Leônicio Teixeira Júnior, pela reclamada/recorrente.

0010451-21.2024.5.03.0039
Dr. José Arlim de Jesus, pela reclamada/recorrida.

0010534-40.2025.5.03.0059
Dr. Rafael Nosse Marques Andrade, pelo reclamado/recorrente.

0010705-88.2024.5.03.0040
Dra. Renata Ferreira de Carvalho, pela reclamada/recorrente.

0010826-47.2024.5.03.0063
Dra. Thairine de Oliveira Rocha, pelo reclamado/recorrente. (ASSISTIU)

0011046-46.2017.5.03.0142
Dra. Isabella Lataro de Andrade, pelo reclamado/agravante.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas:

0002050-46.2012.5.03.0009
Dr. Rodolfo Lima Dantas, pelo reclamante/agravado.
Dr. Otávio Furquim de Araújo Souza Lima, pelas 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 13ª executadas/agravantes.

Dr. Edivan Farias de Lima Júnior, pelas 4ª, 5ª, 6ª, 11ª e 12ª executadas/agravantes.

0010038-63.2025.5.03.0171

Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza, pelo reclamante/recorrido.

Dr. Rodrigo Rosalem Senese, pela reclamada/recorrente.

0010094-53.2025.5.03.0056

Dr. Rogério Eduardo Valadares, pelo reclamado/recorrido.

0010262-51.2025.5.03.0025

Dra. Fernanda Luiza Hilário Ribeiro, pela reclamada/recorrente.

0010395-53.2025.5.03.0006

Dr. João Leôncio Teixeira Júnior, pela reclamada/recorrida.

0010452-19.2024.5.03.0164

Dra. Byanca Delamore Galvão, pela 2ª reclamada/recorrida.

0011001-95.2022.5.03.0003

Dra. Eduarda do Vale Ribeiro, pelo reclamante/agravado.

0011077-81.2024.5.03.0090

Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria, pelo reclamado/recorrente.

Dra. Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka, pela reclamante/recorrente. (ASSISTIU)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar:

0010346-02.2024.5.03.0053

Dr. Rodolfo Silva Faria, pelo 1º reclamado/recorrente.

0010469-66.2025.5.03.0149

Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria, pelo reclamado/agravante.

0010486-28.2025.5.03.0109

Dra. Débora Gaspar Veras Reis, pelos reclamados/recorrentes.

0010592-62.2025.5.03.0182

Dr. João Leôncio Teixeira Júnior, pela reclamada/recorrente.

0010778-76.2024.5.03.0164

Dra. Livia Cabral Guimarães Fernandes, pela reclamada/recorrida.

0010836-77.2016.5.03.0029

Dr. Marcelo Pereira da Conceição, pelo reclamante/agravado.

0010977-67.2024.5.03.0142

Dr. Lucas Pinheiro Garcia, pela reclamada/recorrente.

0011047-77.2024.5.03.0112

Dra. Eduarda Vale Ribeiro, pelo reclamante/recorrente.

0011104-54.2024.5.03.0061

Dra. Ângela Ibanez Lyra, pela reclamada/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot:

0010186-81.2025.5.03.0007

Dr. Pablo Henrique Pereira, pelo reclamante/agravado.

0010327-10.2025.5.03.0134

Dra. Sônia Aparecida Saraiva, pelo reclamante/recorrente.

Dra. Maiara Heni Silva Ferreira, pela 1ª reclamada/recorrente.

0010841-60.2024.5.03.0113

Dra. Natália Xavier Cunha, pela 1ª reclamada/recorrente.

0010847-42.2024.5.03.0186

Dr. Alex Santana de Novais, pela reclamante/recorrente.

0011193-30.2024.5.03.0012

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva, pela reclamada/recorrida.

0011465-04.2023.5.03.0030

Dr. João Leôncio Teixeira Júnior, pela reclamada/recorrida.

0011680-43.2024.5.03.0030

Dra. Patrícia Afonso Pedras, pelo reclamante/recorrente.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, manifestou achar apropriado fazer um registro como magistrado e, sobretudo, como cidadão, sem qualquer viés político. Afirmou ter sentido grande orgulho de ser brasileiro pela ocasião da assembleia geral da ONU e do discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, constatando ser um dos mais importantes que já viu, com falas abordando soberania nacional, paz mundial, igualdade entre os povos, justiça social, dever do meio ambiente, defesa da democracia, defesa dos direitos dos povos e todas suas grandezas. Disse estar extremamente feliz como brasileiro, com muito orgulho de ter na ONU uma voz com aquela força e autoridade de um país que recentemente tem sido muito desrespeitado. Sendo o plenário um espaço público passível de manifestação daquilo que se julga importante dizer como cidadão brasileiro, o Exmo. Desembargador José Marlon solicitou este registro. Pediu desculpas se, eventualmente, não fosse um local para tanto, mas se permitiu, dizendo ter ficado com o coração aliviado e a alma em êxtase.

O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha aderiu integralmente à manifestação pessoal do Exmo. Desembargador Presidente, José Marlon de Freitas, registrando que a fala do Presidente do nosso país discursando em uma assembleia nacional composta por todos os países, veio muito a calhar no momento em que estamos vivendo, sendo uma fala para o mundo todo.

O Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot enfatizou que para elogiar um ato público republicano praticado pelo dirigente da nação não há preocupação, nem obrigação de vinculação política partidária. Se há concordância, há elogios. Concordando com a afirmação do Exmo. Desembargador Presidente, José Marlon de Freitas, sobre o discurso do Presidente da República ser um dos melhores já vistos por ele, por escolha de oportunidade, época, conjuntura mundial e principalmente por seguir a linha histórica da diplomacia brasileira refletindo o que está na nossa Constituição. Portanto, se há respeito pela Constituição é dever respeitar também quem a defende, que, no caso, foi o Presidente da República.

Às manifestações aderiram os demais magistrados, o representante do Ministério Público do Trabalho, os(as) advogados(as) e os(as) Servidores presentes.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes,

agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Maria Luiza Alves Pires
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Secretaria da Décima Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária da 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a ser realizada no dia 14/10/2025, às 9 horas, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 265, Plenário 5, Prédio Anexo/Térreo, conforme Regimento Interno deste Regional.

1) As sustentações orais serão realizadas no formato Presencial, sendo facultada a utilização da modalidade Telepresencial, pelo link: <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma10> (trt3.turma10).

2) A inscrição para sustentação oral poderá ser realizada por meio do formulário disponível no sítio eletrônico do Tribunal: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/inscricao-para-sustentacao-oral>, até as 16 (dezesesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (dia 13/10/2025) ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento (art. 146 do Regimento Interno).

3) Caso haja interesse de apresentação de memoriais, gentileza encaminhá-los por e-mail aos gabinetes dos respectivos Magistrados.

Processo Nº ROT-0010024-70.2025.5.03.0077

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Ricardo Antônio Mohallem
Revisor	Ricardo Antônio Mohallem
RECORRENTE	RAFAEL NERES REBOUCAS
ADVOGADO	MIRIAN DE AZEVEDO GOMES FRAGA(OAB: 61935/MG)
ADVOGADO	FELIPE DE AZEVEDO GOMES FRAGA(OAB: 125417/MG)
ADVOGADO	ISAAQUE DE AZEVEDO GOMES FRAGA(OAB: 163490/MG)
ADVOGADO	CALEBE DE AZEVEDO GOMES FRAGA(OAB: 196937/MG)
ADVOGADO	CLARICE AZEVEDO GOMES REIS MENDES(OAB: 160358/MG)
ADVOGADO	WALQUIRIA DIAS DE LIMA(OAB: 193989/MG)
RECORRIDO	MEGATRANS - EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ADVOGADO	JOAO PEDRO FERNANDES(OAB: 356421/SP)
PERITO	MARCELO CARVALHO MORAIS

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCELO CARVALHO MORAIS
- MEGATRANS - EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
- RAFAEL NERES REBOUCAS

Processo Nº ROT-0010051-95.2025.5.03.0063

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Ricardo Antônio Mohallem
Revisor	Ricardo Antônio Mohallem
RECORRENTE	CONDOMINIO AGRICOLA PAULO FERNANDO E OUTROS
ADVOGADO	RONALDO PIRES PEREIRA DE ANDRADE(OAB: 21054/GO)
ADVOGADO	EMILIA AMBROSIO DA SILVA(OAB: 129906/MG)
RECORRENTE	DANIEL SERVO DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO	NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON(OAB: 156793/MG)
RECORRIDO	CONDOMINIO AGRICOLA PAULO FERNANDO E OUTROS
ADVOGADO	RONALDO PIRES PEREIRA DE ANDRADE(OAB: 21054/GO)
ADVOGADO	EMILIA AMBROSIO DA SILVA(OAB: 129906/MG)
RECORRIDO	DANIEL SERVO DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO	NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON(OAB: 156793/MG)
PERITO	WEMERSON REZENDE DE LIMA

Intimado(s)/Citado(s):

- CONDOMINIO AGRICOLA PAULO FERNANDO E OUTROS
- DANIEL SERVO DOS SANTOS JUNIOR
- WEMERSON REZENDE DE LIMA

Processo Nº ROT-0010087-59.2025.5.03.0089

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Ricardo Antônio Mohallem
Revisor	Ricardo Antônio Mohallem
RECORRENTE	HENDRYLL MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GEOVANE GOMES DA SILVA(OAB: 169585/MG)
ADVOGADO	MAURICIO ALEXANDRE SILVA(OAB: 229647/MG)
RECORRIDO	RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA
ADVOGADO	ANDRE RAFAEL ELIAS CORDEIRO(OAB: 56279/PR)

Intimado(s)/Citado(s):

- HENDRYLL MARTINS DE OLIVEIRA
- RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA

Processo Nº ROT-0010093-23.2025.5.03.0168

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Ricardo Antônio Mohallem
Revisor	Ricardo Antônio Mohallem
RECORRENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEIRH
ADVOGADO	ROBERTA ALVES CARVALHO SANTOS(OAB: 97684/MG)
ADVOGADO	MARCO AURELIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA(OAB: 8759/AL)
ADVOGADO	THAYNARA AMARIZ GOMES(OAB: 60192/PE)
ADVOGADO	ZULIVIA CONCEICAO BRITTO MENEZES(OAB: 61154/BA)